

Várzea Grande-MT, 23 de Outubro de 2017.

Éber Milton da Silva Soares

Corregedor Geral – SMDS/GMVG

PORTARIA Nº 971/2017

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido através da Portaria nº 586/2017, ao servidor **ALESSANDRO ASSUNÇÃO E SILVA**, Matrícula 1797, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Técnico Administrativo Educacional, referente ao **quinquênio 06.03.2011/2016, 03 (três) meses**, de **Licença Prêmio** a vigorar em **22.06.2017 à 22.09.2017**, interrupção a partir de **25.08.2017**, ficando saldo para gozo em época oportuna.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 20 de Outubro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 10/2017

PROCESSO: 460297. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 838/2017, comunica aos interessados, **O RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 10/2017, objeto** Credenciamento para a habilitação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando a coleta de todos os resíduos descartados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na oportunidade não compareceram empresas interessadas no presente certame, diante disso a CPL declarou a licitação Deserta. Encontra-se disponível Ata da Sessão Pública no sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2017. Aline Arantes Correa. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2017**REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRATOS DE VIDRO TEMPERADO E CANECAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 13 de NOVEMBRO de 2017, às 10hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sítio à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no sítio: www.blcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 23 de Outubro de 2017- Sílvio Aparecido Fidelis-Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 976/2017

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido através da Portaria nº 867/2017, ao servidor **FREIDE DA COSTA FIGUEIREDO**, Matrícula 17120, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, exercendo o cargo de Inspetor de Tributos, referente ao **quinquênio 06.04.1999/2004, 03 (três) meses**, de **Licença Prêmio** a vigorar em **01.10.2017 à 31.12.2017**, interrupção a partir de **06.10.2017**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 23 de Outubro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 977/2017

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	GREICE JANAINA NASCIMENTO
MATRÍCULA	84471
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO Nº	467501/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	02.10.2017 à 29.12.2017

SERVIDOR	IVONE APARECIDA RODRIGUES PORTA
MATRÍCULA	20548
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	107705/2012
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.04.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	01.09.2017 à 29.11.2017

SERVIDOR	RONALDO ESPINOSA
MATRÍCULA	40470
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	11358/2007
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	15.07.1999/2004
PERÍODO DE GOZO	01.10.2017 à 29.12.2017

SERVIDOR	RONALDO ESPINOSA
MATRÍCULA	40470
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	19558/2009
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	15.07.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	30.12.2017 à 29.03.2018

SERVIDOR	RONALDO ESPINOSA
MATRÍCULA	40470
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	459428/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	15.07.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	30.03.2018 à 27.06.2018



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

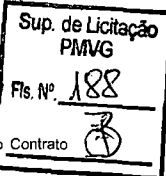


Ano 6 Nº 1225

Publicação terça-feira, 24 de outubro de 2017

Página 124

Publicação quarta-feira, 25 de outubro de 2017



III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo alesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretária.

VI - Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregue de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII - Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

§ Único: fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF - Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço. Devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se. Publique-se. Certifique-se. **CUMPRE-SE.**

IRALDO EBERTZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 055-2017 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRATOS DE VIDRO TEMPERADO E CANECAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 13 de NOVEMBRO de 2017, às 10hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bllcompras.org.br/VárzeaGrande-MT, 23 de Outubro de 2017- Silvío Aparecido Fidelis-Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 10/2017

PROCESSO: 460297. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n.838/2017, comunica aos interessados, o RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 10/2017, objeto Credenciamento para a habilitação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando a coleta de todos os resíduos descartados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na oportunidade não compareceram empresas interessadas no presente certame, diante disso a CPL declarou a licitação Deserta. Encontra-se disponível Ata da Sessão Pública no site institucional www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2017. Aline Arantes Correa, Presidente da CPL.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2011

PARTES INTERESSADAS: PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e o Proprietário, o Senhor JOSIAS SANTOS GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 317.521.107-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação na Lei nº. 8.666/93 no artigo 57 inciso e parágrafos, e nas demais alterações introduzidas pela Lei, bem como no Termo de Contrato nº. 039/2011, nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 471586/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar (prorrogação de prazo) na "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", DA "CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DO REAJUSTE DE VALOR" a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a "CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO", referente à locação do imóvel urbano, localizado a Rua São Pedro, esquina c/ a Rua Santo Antonio, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, local destinado para alojar as Unidades de Saúde: Centro de Especialidades Médicas, Centro Integrado da Mulher - CIM, Centro de Doenças Tropicais - CDT, Serviços de RX e outros. VALOR GLOBAL: Fica o valor global de R\$ 527.691,00 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 43.974,25 (quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.36.00.00.00 - OST PF. FONTE: 0203/0204/0304.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo da vigência do Contrato principal, produzindo seus efeitos a partir do seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2017.

DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde - PMVG/MT

JOSIAS SANTOS GUIMARÃES
Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2017

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial n. 093/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e/ou futura aquisição de materiais permanentes para o Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, modelo PRO-INFÂNCIA através de convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o município de Vila Bela da Ss Trindade - MT, Processo sob n. 23400004473201300, Termo de Compromisso PAR n. 201300342, resolve adjudicar o objeto da licitação, a empresa: A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP com proposta no valor global de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 23 de outubro de 2017.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2017.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial n. 093/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e/ou futura aquisição de materiais permanentes para o Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, modelo PRO-INFÂNCIA através de convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o município de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, Processo sob n. 23400004473201300, Termo de Compromisso PAR n. 201300342, de acordo com o descrito no anexo I, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação, a empresa: A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP com proposta no valor global de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 23 de outubro de 2017.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

Nº DO CONTRATO: 076/2017

DATA: 20/10/2017

CREDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRE, CNPJ/MF sob o número 21.679.098/0001-25

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços, por postos de trabalho, como serviços gerais, auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades do CONTRATANTE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT

VIGÊNCIA: 20/10/2018
Nº NE/ANO: 001931/2017, 001932/2017, 001933/2017, 001934/2017
VALOR : R\$ R\$ 125.160,00
PROCESSO LICITATÓRIO - ADESAO Nº 014/2017

Sônia Alves Duarte Bueno
Pregoeira

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO SAAE

